

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de tratamento cirúrgico do Sr. Nilton Carlos Alves de Oliveira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de um tratamento cirúrgico no valor de R\$ 3.413,00 (Três mil, quatrocentos e treze reais) para o Sr. Nilton Carlos Alves de Oliveira.

Art. 2º. As despesas de que se trata o artigo anterior correrão por conta de dotação consignadas no orçamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 06 de Novembro de 2006.



**EDSON HENRIQUE PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**